

Ano 2017, Edição n.º 3677 - Crato (CE), Sexta-feira 28 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3677 - Crato (CE), Sexta-feira 28 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.03.03.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, cuja decisão é o não conhecimento do recurso por faltar-lhe um de seus pressupostos de admissibilidade. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Crato-Ce, em 26 DE ABRIL DE 2017.

CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA “B”, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇO”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.03.03.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: VILCLO-LIMP SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N.º. 17.481.561/0001-52, NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N.º. 03.087.043/0001-44, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA COM O CNPJ SOB N.º.15.621.138/0001-85, AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N.º.11.022.326/0001-36, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA COM O CNPJ SOB N.º.07.270.402/0001-55 E ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.098.568/0001-03, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA 02 DE MAIO DE 2017, ÀS 14H:00M. (HORÁRIO LOCAL). Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Crato-Ce, em 26 DE ABRIL DE 2017.

RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º2017.03.03.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, cuja decisão é a INABILITAÇÃO da empresa ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Crato-Ce, em 26 DE ABRIL DE 2017.

RESULTADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º2017.03.03.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cuja decisão é a HABILITAÇÃO da empresa ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Crato-Ce, em 26 DE ABRIL DE 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 20170424001/2017
CRATO/CE, 24 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, na qualidade de Ordenador de Despesa do DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3.263/2017, de 19 de abril de 20117 e DECRETO Nº 1904001/2017 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Daniel Aquino Viana da Silva titular do CPF: 905.906.003-20 e RG: 95029151801, residente na Rua Maestro Azul, 164 – Vila Alta – Crato – CE, lotado no DEMUTRAN no cargo de Agente de Trânsito exercendo função de Diretor, nomeado através da Portaria nº 0303018/2017 – SEAD, matrícula 3374, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Ag. 0684 e conta corrente 24.220-7, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - Justifica-se a concessão de suprimento de fundos pela necessidade de regularizar a situação da luminosidade do DEMUTRAN que se encontra com lâmpada queimada em algumas dependências, trocar fechadura do portão do depósito que está quebrada, adquirir material de pintura para restaurar o reboco que está caindo em algumas salas, adquirir material elétrico para melhorar a luminosidade da área do depósito e realizar conserto do motor compressor da máquina de sinalização de trânsito, além de outros objetos de essencial importância para o órgão.

Art. 3º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente ser efetuada em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 4º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do (a) servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 5º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados à Controladoria de acordo com o § 5º do inciso III do artigo 17 do DECRETO Nº 1904001/2017.

O recurso especificado na presente portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria do DEMUTRAN: 0701 04 125 0002 2.063 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, em 24 de abril de 2017.

Francisco de Brito Lima Júnior
Secretário Municipal de Segurança Pública
Ordenador de Despesa do DEMUTRAN

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2804001/2017 - GP
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a “Comissão Organizadora das Solenidades Cívicas comemorativas à Semana do Município”, no período de 14 a 21 de junho de 2017:

I - Carlos Eduardo dos Santos Marino, ocupante do cargo de Secretário de Finanças e Planejamento;

II - Antonia Otonite de Oliveira Cortez, ocupante do cargo de Secretária de Educação;

III - Wilemar Pereira Xavier Lima, ocupante do cargo de Secretário de Esporte;

IV - Maria Agueda Brito Leite Duarte, ocupante do cargo de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social;

V - José Wilton Soares e Silva, ocupante do cargo de Secretário de Cultura;

VI - Cícero Felipe da Silva Correia, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Adjunto;

VII - Josane Maria Miranda Garcia Ribeiro Bastos, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Cerimonial.

Parágrafo único. Fica designado para ser o convidado especial da Semana do Município, o Sr. Francisco Huberto Cabral Esmeraldo.

Art. 2º. Compete à Comissão formada por esta portaria, a responsabilidade pela organização geral dos eventos alusivos ao 253º Aniversário de Emancipação Política do Município do Crato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal